



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19.^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19^a GP N.º 87/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade e urgência da realização de serviços na subestação de energia existente no Fórum Quintella Cavalcanti, consistindo na instalação, pela Eletrobrás, de um novo transformador de corrente, o que ocasionará o desligamento total de energia e a suspensão das atividades do protocolo, resolve:

I - SUSPENDER as atividades do Fórum Quintella Cavalcanti a partir das 14h do dia 17.6.2011, bem como os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da Capital;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no dia 17.6.2011, o disposto no art. 184, § 1.º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 15 de junho de 2011.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora